

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM
CNPJ: 01.935.604/0001-01
ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO 161
JAÇANAÚ-MARACANAÚ
E-MAIL: manoelroseoemef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 8533833846
PROCESSO Nº 14/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM** torna público que realizará **Processo Simplificado para SERVIÇO DE REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA FANFARRA(TROCA DAS PELES LEITOSAS - BUMBO, TAROL / CAIXA E SURDO) E CONFECÇÃO DE TALABARTES E BAQUETAS DE MADEIRA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da escola Municipal de Primeiro Grau Manoel Róseo Landim no endereço Rua Oscar Ferreira de Brito 161, Jaçanaú - Maracanaú ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

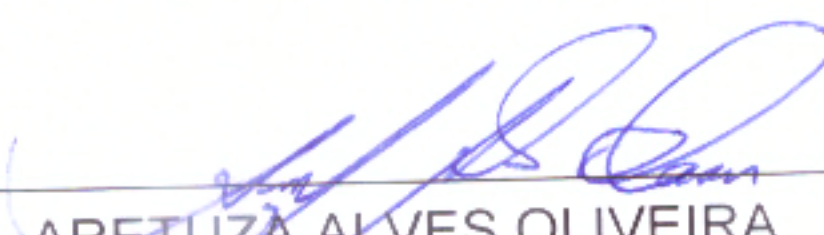
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de JULHO de 2024.


ARETUZA ALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 14 /2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MANOEL ROSEO LANDIM				3	Nº DO CNPJ: 01.925.604/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161, JAÇANAU, MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 30/07/2024		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 02/08/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
Q U A D R O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PELE LEITOSA DE 14 CM	UND	04		
	02	PELE LEITOSA PARA BUMBO DE 20 CM	UND	03		
	03	TALABARTES	UND	13		
	04	BAQUETAS PARA SURDO	UND	02		
	05	BAQUETAS PARA TAROL/CAIXA	UND	14		
	06	BAQUETAS PARA BUMBO	UND	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	